

PORTARIA Nº 006/2025, de 14 de janeiro de 2025.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A
SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS RIZZO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS RIZZO – beneficiária cônjuge**, a partir de **24/09/2024**, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 7º da CF/88 c/c art. 20, inciso II, alínea “a”, e art. 52 parágrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, proveniente do servidor aposentado falecido **ROMILDO CAETANO** – CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL, – Grupo I, Subgrupo A, Referência 13, do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeado pela Portaria nº 002/1991, de 01 de fevereiro de 1991.

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, e o reajustamento do benefício, conforme o art. 40, § 8º, da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **24/09/2024**.

**GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO**